



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado, Mak Soi Kun, de 13 de Dezembro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 185/E134/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa de 17 de Dezembro de 2013 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Dezembro de 2013:

Desde o estabelecimento da RAEM, o Governo tem-se empenhado em promover o sistema legal, criando e salvaguardando o valor da sociedade que se rege pelo Primado da Lei. Na elaboração da legislação, submete-se os projectos de leis à Assembleia Legislativa e elaboram-se projectos de regulamentos administrativos e outros documentos normativos, consoante as diferentes necessidades reais da sociedade e sob o princípio da prioridade, em relação às diversas áreas e matérias, com vista a regular, de forma ordenada, as relações sociais e articular com o desenvolvimento social, beneficiando o sistema jurídico da RAEM.

No que respeita às questões referidas pelo Comissariado contra a Corrupção no seu “Relatório de investigação e análise sobre a Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros”, os serviços competentes de justiça clarificaram já a zona cinzenta que existe na lei e regulamento aplicáveis, mencionando vícios nos contratos celebrados com as três companhias de autocarros. Daí a necessidade de concertar com a legislação em vigor, do ponto de vista técnico-jurídico. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, como entidade fiscalizadora dos serviços dos autocarros, irá seguir a proposta de estudo final, com responsabilidade, cumprindo estritamente o princípio de legalidade para dar seguimento às acções de acompanhamento, beneficiar o contrato de serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros em vigor, e rectificar, com a maior



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

brevidade possível, os problemas que existem na escritura pública do contrato de serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros, tendo sempre em mente assegurar que os serviços de autocarros públicos não sejam afectados, para garantir a utilização dos meios de transporte em questão por parte do público.

Quanto à construção do sistema do metro ligeiro, esta é a obra de infra-estrutura de transporte de maior dimensão na história do Governo da RAEM, com uma duração prolongada, desde a preparação até à construção. Para além de ser altamente tecnológica e complicada, é uma obra com carácter social. Desde a preparação até à entrada na fase de construção, o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT) tem tomado uma atitude pragmática, cumprindo todos os trabalhos, nos termos da Lei, segundo os princípios da justiça, imparcialidade e transparência. Porém, no decurso das obras, tem atribuído grande importância às opiniões e sugestões dos serviços competentes, como por exemplo do Comissariado contra a Corrupção (CCAC) e do Comissariado de Auditoria (CA), sem deixar de analisar e verificar, de forma pormenorizada e séria, os trabalhos, com vista a otimizar os trabalhos meramente administrativos e os respectivos projectos. A título de exemplo, foi concretizada uma série de medidas de acompanhamento na sequência do parecer do Comissariado de Auditoria, incluindo a criação, a nível interno, de um grupo de fiscalização, optimização da execução e controlo da cativação da dotação orçamental no âmbito do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração, assim como a concretização das medidas de controlo dos custos e optimização do mecanismo de avaliação dos serviços adjudicados. Com o avanço das obras, o GIT irá continuar a colaborar com o CCAC e o CA, verificando e optimizando, de forma contínua, os trabalhos com vista a levar a bom termo, com todas as forças envolvidas no processo, o projecto do metro ligeiro, sob os princípios de servir melhor a população, fazer bom uso do erário público e elevar a eficiência.

Para assegurar que os serviços públicos cumprem estritamente a lei no decurso do trabalho, salvaguardando os direitos e interesses legais das partes, e para evitar a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

aplicação errada da legislação, o Governo elevará, através das diferentes vias, a capacidade e nível profissionais dos funcionários públicos, nomeadamente o pessoal técnico da área jurídica, e inteirar-se-á profundamente sobre o contexto social e histórico na altura da elaboração da respectiva lei, interpretando, de forma completa e precisa, o disposto e o sentido das disposições legais, com vista a ajudar o serviço a desenvolver os seus trabalhos administrativos.

Por outro lado, para se ajustar à reforma jurídica e ao posicionamento de desenvolvimento da plataforma de língua portuguesa, o Governo tem diligenciado no sentido de promover a formação de tradutores, através da ministração de diferentes cursos de formação e organização, de forma contínua, dos diversos tipos de cursos, em conjunto com entidades de interpretação e tradução do exterior. Se, por um lado, eleva a capacidade e o nível da equipa de tradutores do Governo, por outro, estende a formação até aos não funcionários, acelerando o passo da formação do pessoal bilingue. A título de exemplo, refira-se a co-organização com a Direcção Geral da Tradução (DGI) da Comissão Europeia do Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa. Foram finalizadas três cursos até ao presente, e o quarto será concluído no final de Janeiro, tendo como objectivo formar mais pessoal de tradução a curto prazo.

Em simultâneo, foi aberto o Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa, que permite a candidatura ao curso dos residentes permanentes de Macau com qualquer grau de licenciatura, para aprender as técnicas de tradução e interpretação, proporcionando oportunidades de formação àqueles que queiram seguir a carreira de tradução das línguas chinesa e portuguesa. Este curso, ministrado em conjunto com a DGI da Comissão Europeia, integra principalmente o programa de ensino de tradução das línguas chinesa e portuguesa, interpretação consecutiva e simultânea, o qual, para além de ensinar os conhecimentos de tradução das línguas chinesa e portuguesa das áreas de administração pública e jurídica, contempla também a figura de “formação prática em contexto real de trabalho”, com vista a permitir aos formandos adquirirem mais experiência de tradução na prática, fazendo com que o nível profissional seja elevado de forma contínua.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Para elevar o nível de tradução do pessoal na área de administração pública, o Governo organiza este ano, em conjunto com o Instituto Politécnico de Macau, Universidade de Lisboa e DGI da Comissão Europeia, o primeiro Curso de “Mestrado em Tradução e Interpretação de Conferências”, em ordem a formar, de forma contínua, mais pessoal qualificado nesta área. Por sua vez, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e o Centro de Formação Jurídica e Judiciária organizaram, partir de 2008, o Programa de Aperfeiçoamento de Língua Portuguesa na Área Jurídica com quatro fases, no sentido de formar mais pessoal bilingue na área jurídica, em articulação com o desenvolvimento do Governo da RAEM.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 20 de 02 de 2014.

O Director dos Serviços



Wong Wan